

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Ato nº 07/2022 CONCEDER DIÁRIA(S) AOS VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º–Homologar a concessão das diárias especificadas abaixo, a cada um dos seguintes vereadores: -Selço de Oliveira portador do CPF nº 802.590.739-20;–Gessi da Silva Camargo portador do CPF nº 905.732.939-53; -Quitéria T.V.F.Machado portadora do CPF nº 056.178.239-30; Laís Bendlin Schuastz portadora do CPF nº 076.960.759-53; e, Volmir Cavejon da Rosa portador do CPF nº 675.583.219-72.

Data início	25/04/2022
Data fim	29/04/2022
Número de diárias	4
Valor unitário	650,00
Valor total	2.600,00
Veículo utilizado:	Câmara Municipal e avião
Município Destino/UF:	Brasília/DF
Código IBGE:	00108
Objetivo da viagem:	Participar da XXI Marcha dos vereadores de 26 a 29 de abril, promovida pela UVB .

Art. 2º–Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São João, 19 de abril de 2022.
Selço de Oliveira. Presidente.

Cod387135